



**Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.856,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 880, 13 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.856,00 ( dezeseite mil e oitocentos e cinquenta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0007.2.0006 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	2.108,88
2.02.00.04.128.0007.2.0007 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL	- - - - - R\$	539,20

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.647,88
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	2.647,88
--------------------	---------------	----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.124.0008.2.0022 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	199,20
2.03.00.04.129.0008.2.0020 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.199,20
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.199,20
--------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0041.2.0024 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL	- - - - - R\$	3.136,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.136,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	3.136,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.0075.2.0070 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	- - - - - R\$	1.782,92
2.08.00.10.301.0075.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS P/SAUDE	- - - - - R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.782,92
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 8	- - - - - R\$	3.782,92
--------------------	---------------	----------

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0023.2.0091 - 3.3.90.14.00 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.08.244.0023.2.0091 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	3.090,00
2.10.00.08.244.0025.2.0093 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	- - - - - R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.090,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.090,00
---------------------	---------------	----------

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>17.856,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.305.0075.2.0073 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO COMBATE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	- - - - - R\$	17.856,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.856,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 8	- - - - - R\$	17.856,00
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>17.856,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 031.228.196-00

---